



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**ATO COTEPE/PMPF Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

**PUBLICADO NO DOU EM 10.01.2025**

**Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis**

**O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000005/2025-48, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de janeiro de 2025, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV		AEHC		GNV		GNI		ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	-	5,0939	-	-	-	-	-	-	-
2	AL	3,4910	-	**4,7507	-	*5,0798	-	-	-	-	-
3	AM	-	-	**4,9651	-	3,3676	-	1,9543	-	-	-
4	AP	-	-	5,2900	-	-	-	-	-	-	-
5	BA	-	-	4,5900	-	3,6940	-	-	-	-	-

6	CE	-	4,8696	4,7906	-	-	-
7	DF	-	*4,0600	6,7800	-	-	-
8	ES	-	*4,3840	*4,7314	-	-	-
9	GO	-	4,1498	-	-	-	-
10	MA	-	4,6300	-	-	-	-
11	MG	5,4660	4,3363	5,0074	-	-	-
12	MS	5,1733	4,0017	4,6972	-	-	-
13	MT	6,4194	3,8756	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	4,5905	-	-	-	-
15	PB	**4,3987	**3,9832	*5,1107	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	4,4600	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4000	-	-	-	-
18	PR	-	4,2314	4,8824	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,4300	**4,6900	-	-	-
20	RN	-	4,2300	4,9100	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	6,9070	4,9500	-	-	-	-

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

23	RS	-	4,4774	4,5964	-	-	-
24	SC	-	4,5300	4,9100	-	-	-
25	SE	4,7220	4,3620	4,8980	-	-	-
26	SP	-	3,8900	-	-	-	-
27	TO	7,3800	4,6400	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) \* valores alterados de PMPF;

b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

RENATA LARISSA SILVESTRE